



PROCESSO N.: 2019005577  
INTERESSADO: **DEPUTADO CORONEL ADAILTON E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica  
(Silvio Vasconcelos Nunes).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Coronel Adailton e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a SILVIO VASCONCELOS NUNES.

SILVIO VASCONCELOS NUNES, nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais em 13/10/1964, veio para o Estado de Goiás, no ano de 1987, quando ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo se formado no Curso de Formação de Oficiais Aspirantes/89. Bacharel em Direito.

Coronel Silvio Vasconcelos Nunes, como é conhecido, foi ex-Comandante Geral da Polícia Militar, tendo ocupado o posto no período de 15/02/2018 a 03/01/2019.

No início de sua carreira militar foi lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar (BPM), em Itumbiara. Posteriormente ocupou o posto de Comandante da Polícia Militar em Goiatuba onde permaneceu por 11 anos, época em que a elevou a Companhia Independente, mais tarde se transformando no 29º Batalhão da Polícia Militar.

Atuou ainda como Comandante do 13º BPM na Região Noroeste de Goiânia; Subcomandante da Academia da PM; chegando ao posto de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar o qual ocupou por 02 (dois) anos, antes de assumir o Comando Geral da Corporação.

Constata-se, com efeito, que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa

de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, motivo pelo qual apresentamos o seguinte **substitutivo**:

*“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 876, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.*

*Concede título de cidadania que específica.*

*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica concedido a SILVIO VASCONCELOS NUNES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”*

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Novembro de 2019.

DEPUTADO LUCAS CALIL

Relator